

PORTARIA Nº 138/2023

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias interrompidas pela Portaria nº 054/2023, à servidora Hellen Sudbrack, ocupante do cargo de Assessora Geral, a contar o período de gozo de 10 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 06 de abril de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo